



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 58

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.000/2022.

Objeto: Designa o servidor Sr. José Roberto de Lima Ângelo, vigia noturno, para desempenhar suas atividades de trabalho, em local especificado, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio e próprios municipais;

CONSIDERANDO, que o servidor é concursado para o desempenho da referida função, e está apto para desenvolvê-la;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. José Roberto de Lima Ângelo, portador do RG n.º 20.015.892, inscrito no CPF sob n.º 100.688.098-40, para desempenhar sua atividade laboral de vigia noturno no "Almoxarifado Municipal".

Art. 2º. O servidor ora designado deverá realizar sua atividade laborativa, no período noturno, de acordo com escala de trabalho do Almoxarifado Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de 26 de maio de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.752, de 1º de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 23 de maio de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.